



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 33/2011-CONSUNI/UFAL, de 08 de julho de 2011.

**AUTORIZA A ASSINATURA DE
CONVÊNIO A SER CELEBRADO ENTRE A
UFAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO IPANEMA – AL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos Processos nºs. 022298/2010-30 e 022468/2010-86 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 08 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme consta no Parecer nº. 953/2010 e no despacho nº. 867/2010-PGF/UFAL (anexo aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 04/07/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a assinatura de Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA – AL, objetivando a implantação da Unidade de Ensino do *Campus* do Sertão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 08 de julho de 2011.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL